

Pautado no dia de 29/02/16

Pág. nº 9



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 40/2016 - DG

Concede Licença para Capacitação à servidora Ubirenice Jeyciane Soares de Medeiros Miali.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 17057/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora UBIRENICE JEYCIANE SOARES DE MEDEIROS MIALI, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº 92440722, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Licença para Capacitação, a ser usufruída de forma parcelada, sendo o segundo período de 29/02/2016 a 30/03/2016, referente ao período aquisitivo de 08/08/2006 a 06/08/2011, com fundamento no artigo 87, caput, da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação alterada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, c/c o art. 2º, caput, da Portaria nº 307/2015-GP, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no § 7º do art. 2º da referida Portaria, à servidora fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 26 de fevereiro de 2016.

Sivanildo de Araújo Dantas
Diretor-Geral, em substituição